

Ofício nº 1349/2017-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 243/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Figueiredo Lima e Marchese** para informações relativas à nomeação de servidores para ocuparem o cargo de direção em escolas e centros municipais de educação infantil, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer n°. 039/2017-SEDUC

Maringá, 27 de abril de 2017.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 23162/2017 – Requerimento nº 243/2017 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*quantos servidores foram nomeados para o cargo de direção em escolas municipais e centros municipais de educação infantil, apontando se todos possuem habilitação em pedagogia ou formação em outra área com especialização em gestão escolar, assim como se algum dos diretores encontram-se em estágio probatório, bem como decline se há previsão para regulamentar o artigo 33, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 1.019/2015, que dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Maringá, revoga a Lei Complementar nº 790/2010 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações e dá outras providências*”.

Interessado: Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 23162/2017, originado pelo Requerimento nº 243/2017, informamos que segue:

- Quanto as servidoras que foram nomeadas para o cargo de direção nas 51 Escolas Municipais e 63 Centros Municipais de Educação Infantil, informamos que todas as servidoras dos CMEIs possuem formação em Pedagogia e especialização em várias áreas.
- Nas 51 Escolas Municipais, todas as servidoras possuem formação em Pedagogia e especialização, ou outra área de formação com especialização em gestão escolar.
- Todavia ressaltamos que, possui 04 unidades onde as servidoras possuem outra graduação (em humanas), no entanto estão cursando a graduação em Pedagogia junto com especialização em gestão escolar.
- Quanto as servidoras que estão em estágio probatório, temos a informar que são 12 servidoras.
- Quanto a regulamentação do artigo 33, § 4º, da LC 1019/15, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, estamos em discussão quanto a critérios e requisitos, sendo que o objetivo para regulamentar é até o fim do mês de novembro para que ocorra as eleições até meados de dezembro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora Administrativa

Ciente:


Prof.ª Valquíria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação